



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA**

Contratação da empresa Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda. – ME para inscrição de servidor no curso “Contratação Direta – Tópicos Avançados de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação”



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## 1 Objeto da Contratação

Contratação da empresa Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda. – ME para inscrição de servidor no curso “Contratação Direta – Tópicos Avançados de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação”.

## 2 Fundamentação da Contratação

### 2.1 Motivação

O curso tem por objetivo ampliar o conhecimento dos institutos jurídicos próprios do Direito Administrativo, em especial os relacionados às dispensas e inexigibilidades de licitação, com atualizações legislativas e jurisprudência dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União.

### 2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Por meio da capacitação solicitada, espera-se que o servidor aprofunde seus conhecimentos na sua área de atuação, de forma a otimizar e qualificar os processos de trabalho inerentes aos procedimentos de contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação; identificar boas práticas que visam qualificar a atuação da unidade e agilizar os procedimentos; garantir a eficácia e a transparência na realização das atividades.

### 2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	<ul style="list-style-type: none"><li>• OE 6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas</li></ul>
Instrumentos Estratégicos Setoriais PEJESC	Planejamento Estratégico da EJESC <ul style="list-style-type: none"><li>• objetivo estratégico: C2 – Promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores;</li><li>• objetivo estratégico: R4 – Obter e executar o orçamento necessário às ações;</li><li>• ação estratégica: Execução do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD 2019)</li></ul>

### 2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Folhas 19 a 22 do PAE n. 30.598/2019.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **2.5 Caracterização e Composição do Objeto**

- a) Nome: Curso “Contratação Direta – Tópicos Avançados de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação”.
- b) Empresa: Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda. – ME
- c) Período: 26 e 27/9/2019.
- d) Carga horária prevista: 16 horas
- e) Quantidade de participantes: 1 (um) servidor
- f) Local: Curitiba/PR
- g) Ministrantes: Rafael Sérgio de Oliveira (Procurador Federal da Advocacia-Geral da União – AGU).

### **2.6 Seleção do Fornecedor**

A contratação é por inexigibilidade de licitação.

O curso objetiva qualificar servidores que atuam em procedimentos de contratações diretas, envolvendo temas voltados às atividades da SICON em matéria de dispensa e inexigibilidade de licitação, de forma a promover a atualização dos conhecimentos teóricos diante de inovações legislativas e jurisprudencial, a fim de que os servidores da unidade - responsável pela instrução dos procedimentos administrativos, submetidos à consideração do Secretário de Administração e Orçamento para autorização da despesa, – possam atuar em consonância com a legislação em vigor, de forma eficiente e eficaz.

O valor da inscrição é de R\$ 3.190,00 por participante, conforme proposta inserta nas págs. 5 a 10 do PAE N. 30.598/2019.

O preço é o mesmo oferecido ao público em geral, conforme divulgado endereço abaixo indicado, e também juntada às págs. 16 a 18 do PAE:

<https://www.inovecapacitacao.com.br/curso/curso-contratacao-direta-curitiba/>

### **2.7 Modalidade e Tipo de Licitação**

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666.

### **2.8 Impacto Ambiental**

A empresa deverá minimizar o impacto ambiental com a disponibilização do material de apoio em formato digital.

### **2.9 Obrigações da Contratante**



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A Contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão deste Contrato, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

### **2.10 Obrigações da Contratada**

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estipulados neste projeto básico e na proposta da empresa, constante do PAE n. 30.598/2019;
- b) desenvolver o conteúdo do programa segundo metodologia pedagógica específica da modalidade presencial, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta;
- d) arcar com todos os tributos referentes a esta contratação; e
- e) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 30.598/2019.

### **2.11 Custo estimado da contratação**

Valor da inscrição: R\$ 3.190,00.

Outras despesas: diárias e deslocamento rodoviário.

## **3 Especificação Técnica Detalhada**

### **3.1 Requisitos Técnicos**

- a) Carga horária prevista: 16 horas
- b) Conteúdo programático mínimo, conforme fls. 5 a 10 do PAE n. 30.598/2019.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 1. Execução, Cronograma e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos manterá contato com a empresa durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços a serem prestados.

O curso está previsto para ser realizado nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, em Curitiba/PR, com carga horária prevista de 16 horas.

#### 1.1 Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização do curso com o cumprimento da carga horária e programa.

#### 1.2 Pagamento

O pagamento será realizado 5 dias úteis após o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

#### 1.3 Descumprimento Contratual

Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste projeto básico ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

#### 1.4 Penalidades

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e  
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.